



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo
EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de Pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de seu Pregoeiro, vem trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os **LICITANTES** que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os **LICITANTES** interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os **LICITANTES** em geral.

1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 27/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Processo Administrativo nº 914/2023

Início de Recebimento de Propostas: 27/06/2023 – Horas 10:00

Recebimento de Propostas até: 10/07/2023 – Horas 10:00

Abertura/Análise das Propostas: 10/07/2023 – Horas 10:01

Obs. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances

PREGÃO ELETRÔNICO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

ITEM	ASSUNTO
1	Objeto
2	Formalização de consultas:
3	Da impugnação:
4	Condições para participação:
5	Regulamento operacional do certame
6	Do credenciamento do licitante no portal BBMNET:
7	Participação/propostas/lances:
8	Da proposta de preços:
9	Abertura das propostas e lances:
10	Julgamento das propostas:
11	Da habilitação:
12	Do tratamento diferenciado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas:
13	Dos recursos
14	Da adjudicação e homologação:
15	Da contratação
16	Do aditamento
17	Obrigações da contratante
18	Obrigações da contratada
19	Das Amostras
20	Entrega e recebimento do produto
21	Da rescisão
22	Do pagamento:
23	Sanções administrativas
24	Disposições finais:
25	Valor total estimado



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXOS

- ANEXO I- Termo de referência
- ANEXO II- Modelo de declaração
- ANEXO III- Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital
- ANEXO IV- Modelo de carta de apresentação de proposta final para prestação dos serviços/fornecimentos
- ANEXO V- Modelo de declaração de responsabilidade
- ANEXO VI- Modelo de declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
- ANEXO VII- Modelo de declaração de inexistência de vínculo familiar
- ANEXO VIII- Ficha técnica descritiva do objeto
- ANEXO IX- Modelo de documento de credenciamento
- ANEXO X - Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação
- ANEXO XI- Declaração de inexistência de fatos impeditivo e trabalho de menores
- ANEXO XII- Modelo de declaração de recuperação judicial
- ANEXO XIII- Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação
- ANEXO XIV- Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
- ANEXO XV- Minuta do contrato
- ANEXO XVI- Termo de ciência e notificação
- ANEXO XVII- Laudo de aceitabilidade das amostras

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação da Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 41.871 de 25 de maio de 2.023, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**.

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal nº 10.024/19 e a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e regulamentado pelo decreto municipal 4.820/06 com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da municipalidade, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

S.M. SEGURANÇA URBANA: 01906 18 01 00 3.3.90.30.23 06.122.8006 1064

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido diretamente no sítio eletrônico: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, no link: licitações ou ainda na plataforma de realização do certame www.novobbmnet.com.br

Para maiores informações está disponível o seguinte telefone: (011) 4674-7877.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1.DO OBJETO

1.1. O Presente Pregão tem como objeto a Aquisição de uniformes e acessórios para a Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos/SP, conforme segue:

2. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

2.1. As solicitações de esclarecimentos poderão ser feitas diretamente na plataforma www.novobbmnet.com.br em campo específico.

3. DA IMPUGNAÇÃO:

3.1. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, diretamente na plataforma novobbmnet.com.br e/ou dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço: julia.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas, conforme Decreto Federal nº 10.024/2019.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.

4.2. Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- 4.2.1. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 4.2.2. estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;
- 4.2.3. sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 4.2.4. estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- 4.2.5. isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;
- 4.2.6. sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 5.1.1. coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- 5.1.2. responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 5.1.3. abrir as propostas de preços;
- 5.1.4. analisar a aceitabilidade das propostas;
- 5.1.5. desclassificar propostas indicando os motivos;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

- 5.1.6. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 5.1.7. verificar a habilitação do proponente;
- 5.1.8. declarar o vencedor;
- 5.1.9. receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 5.1.10. elaborar a ata da sessão;
- 5.1.11. encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

6. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

6.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

6.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

6.2.1. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

7. PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

7.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site www.novobbmnet.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.

7.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

7.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.4. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.4.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

7.4.2. Os lances verbais apresentados na sessão deverão, ter decréscimo de pelo menos 1% entre cada lance.

7.5. Caso exista a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade de LOTES, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

7.6. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.novobbmnet.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

8.1. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

8.2.1. Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

8.2.1.1 Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

8.2.1.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **valor por lote**.

8.3. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de Marca e inserir Ficha Técnica, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro quando do cadastramento do edital na plataforma, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.

8.3.1. Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações.

8.4. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

9.1. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

9.2.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o serviço.

9.3. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

9.4. A fase de lances será no formato **ABERTO**: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “**Dou-lhe uma**” quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), “**Dou-lhe duas**” quando faltar 01m00s (um minuto) e “**Dou-lhe três – Fechado**” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

9.4.1. O Pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

9.4.2. Os lances verbais apresentados na sessão deverão, ter decréscimo .de pelo menos 1% entre cada lance.

9.4.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

9.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI.

9.6. O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

10.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **menor preço por lote**, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por item, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

10.2. Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

10.3. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma das Leis 10.520/2002 e 8.666/93. O Pregoeiro verificará também o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 11 e 12 deste Edital.

10.3.1. No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 11 e 12, a contar da convocação pelo Pregoeiro através do chat de mensagens.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

10.3.2. A inobservância aos prazos elencados nos itens 11 e 12, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

10.4. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

10.5. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

10.6. Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos lotes não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

10.7. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO:

11.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até o fim de recebimento das propostas, conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de :

11.2. aceitação estabelecidas pela plataforma www.novobbmnet.com.br

11.3. Franqueada vista aos interessados, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

11.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

11.5. Caso haja necessidade, e havendo convocação por parte do Pregoeiro, os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante do item 11.1, deverão ser relacionados e apresentados na Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

11.5.1. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

11.5.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.6. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

11.7. A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

11.7.1. Para Habilitação Jurídica:

- 11.7.1.1.** registro comercial, no caso de empresa individual;
- 11.7.1.2.** ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;
- 11.7.1.3.** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 11.7.1.4.** declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

11.7.2. Para Qualificação Econômico-Financeira:

- 11.7.2.1.** Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 60 (Sessenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes.
 - 11.7.2.1.1.** Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
 - 11.7.2.1.2.** Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões, prevalecerá o prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de emissão do documento até a abertura da sessão licitatória.
- 11.7.2.2.** O licitante deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% do valor total estimado da contratação ou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, conforme Anexo IV, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:

ILG = igual ou superior a 1,00

ILC = igual ou superior a 1,00

IE = igual ou inferior a 0,50

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

$$\diamond ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$\diamond ILC = (AC / PC)$$

$$\diamond IE = (PC + ELP / AT)$$

ONDE:

0

*ILG = Índice de Liquidez Geral;

*ILC = Índice de Liquidez Corrente;

*AC = Ativo Circulante;

*IE = Índice de Endividamento;

*PC = Passivo Circulante;

*RLP = Realizável a Longo Prazo;

*ELP = Exigível a Longo Prazo; e

*AT = Ativo Total.

11.7.3. Para Regularidade Fiscal:

- 11.7.3.1.** inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- 11.7.3.2.** Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
- 11.7.3.3.** Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 11.7.3.4.** Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante, conforme art.193 do CTN.

11.7.4. Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

- 11.7.4.1.** Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

11.7.5. Para Qualificação Técnica:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

11.7.6. Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, comprovando o serviço semelhante entre 50% e 60%, observada a Súmula 24 do Egrégio TCE/SP. 7.5.2.

11.7.6.1. Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos no subitem anterior será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.

12. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

12.1.1. Nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), para aquisição de bens de natureza divisível, a Administração pública municipal estabeleceu cota do objeto pretendido, visando à contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

12.2. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

12.2.1. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

12.2.1.1. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

12.2.2. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

12.2.2.1. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

12.2.2.2. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o Pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 10.3.1 e 11.0 deste edital.

12.2.3. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 12.1.2.1, o Pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

- 12.2.3.1.** Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 12.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.
- 12.2.3.2.** A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo Pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual.
- 12.2.3.3.** O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.
- 12.2.4.** Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo Pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.
- 12.2.4.1.** Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 12.1.2.2.
- 12.2.4.2.** No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o Pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.
- 12.2.4.3.** A partir da convocação de que trata o item 12.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, poderá oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, dentro do prazo definido pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão de seu direito.
- 12.2.5.** O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.
- 12.2.6.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

13. DOS RECURSOS

13.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobbmnet.com.br.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

13.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br, opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

13.3. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

13.4. A falta de interposição de recurso importará na decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

13.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente.

13.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

13.8. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

13.9. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1. Em caso de recurso, caberá à Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

14.2. Nos demais casos, o Pregoeiro fará a adjudicação do(s) itens(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

14.3. A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

15. DA CONTRATAÇÃO.

15.1. A assinatura da contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio de Contrato, conforme modelo no Anexo XV.

15.2. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

15.3. A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

credor.

15.4. A empresa vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura do contrato, adotando as seguintes providências:

- 15.4.1.** Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, no momento da assinatura do(s) contrato(s).
- 15.4.2.** Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial**: cópia do ato de nomeação do administrador judicial, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).
- 15.4.3.** **Apresentar** somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: **comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).**

15.5. Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocado o licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação deste edital.

- 15.5.1.** O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

15.6. Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e integrará o Contrato.

15.7. O prazo de vigência contratual será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

- 15.7.1.** O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

16. DO ADITAMENTO

16.1. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

se fizerem necessárias a prestação de serviços oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

- 16.1.1.** Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes, conforme previsto no artigo 65, 2.º inciso II da lei federal nº 8.666/93.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. Compete à Contratante:

- 17.1.1.** Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- 17.1.2.** Tomar as medidas necessárias quanto a fiel prestação de serviço.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Compete à Contratada:

- 18.1.1.** Efetuar a prestação de serviço, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.
- 18.1.2.** Substituir, obrigatoriamente, a prestação de serviço que não atender as exigências de qualidade para utilização.
- 18.1.3.** Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

19. DAS AMOSTRAS

- 19.1.** As proponentes declaradas vencedoras provisórias deste certame deverão apresentar AMOSTRAS de todos os itens dos lotes, acompanhadas de suas respectivas fichas técnicas, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da decisão que a declarou vencedora, não sendo necessária a personalização das peças com logos e brasões. O recebimento das amostras ocorrerá na Base da Guarda Civil Municipal, localizada na rua: Japão nº10, Bairro: Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos/SP das 08:00 às 16:00. As amostras deverão estar acondicionadas em suas embalagens originais, devidamente identificado com o nome da empresa, CNPJ, número do Pregão e número do item.

19.1.1. As amostras apresentadas pela proponente vencedora serão analisadas pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Sr. Cleverson Souza Ramos, para fins de verificação da conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I (Termo de Referência) deste edital, ocasião em que será emitido o Laudo de Aceitabilidade das amostras (Anexo XVII do presente Edital).

19.1.2. As marcas dos itens das amostras apresentadas deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

19.1.3. Caso haja incompatibilidade de marcas na proposta de preços apresentada com o produto entregue ou a reprovação das amostras pela equipe técnica, haverá desclassificação da licitante.

19.2. As amostras serão entregues sem qualquer custo para a Prefeitura, e em virtude da possibilidade de sofrerem ensaios destrutivos no processo de conferência para a aferição e/ou certificação das matérias primas utilizadas para sua confecção, serão devolvidas no estado em que se encontrarem.

19.3. No caso de reprovação das amostras e consequente desclassificação, solicitar-se-á amostra do próximo classificado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item/grupo de itens inteiro.

19.4. Especificação Básica: Somente serão consideradas aprovadas as amostras que apresentarem em suas respectivas descrições técnicas, no mínimo o que foi estabelecido neste Edital.

19.4.2. Serão rejeitados: Os produtos ou embalagens que não estiverem em bom estado, qualidade inferior ao estabelecido no instrumento convocatório ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

20. ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

20.1. Os itens objeto da presente licitação, deverão ser entregues na Base da GCM localizado na rua Japão nº 10 - Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP, respeitando o horário de entrega das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta feira.

20.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da GCM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Termo Contratual.

20.3. A vencedora do certame estará obrigada a assinar o contrato durante o prazo da sua vigência.

20.4. A **CONTRATADA** ficará obrigada a fornecer os uniformes e acessórios da mesma marca por ela indicados na proposta de preços.

20.5. Caso os uniformes e acessórios entregue não esteja de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, a empresa contratada terá 15 (quinze) dias úteis para as substituições necessárias, contados da comunicação feita pela unidade contratante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 23.

20.6. O fornecedor está sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, por meio do Gestor do Contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, o Sr. **Cleverson Souza Ramos, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.333.249-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 298.959.938-03**, o direito de não receber os uniformes e acessórios, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de serem compatíveis com as especificações ajustadas.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

20.7. O transporte e o descarregamento dos uniformes e acessórios nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

20.7.1. O item somente será recebido por transportadora autorizada.

20.7.2. O prazo de entrega dos uniformes e acessórios a ser adquirido poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente motivado, autuado em Processo e autorizado pela autoridade competente, conforme § 1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98

21. DA RESCISÃO

21.1. A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

21.2. O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

21.3. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

21.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

21.5. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

22. DO PAGAMENTO:

22.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o efetivo início das prestações de serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, obedecendo-se a cronologia de pagamentos conforme o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

22.2. A **CONTRATADA**, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

22.3. A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.4. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

22.5. A **CONTRATANTE** fica sujeito à Compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos, conforme o disposto no Artigo 40, XIV "d" da Lei Federal 8666/1993.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não manter a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com a legislação

23.1.1. advertência;

23.1.2. multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

23.1.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

23.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Pregoeiro, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

participantes da licitação.

24.2. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Pregoeiro não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.4. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.5. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.6. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

24.9. A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

24.10. Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo Pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do Pregão eletrônico.

24.11. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

24.12. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

24.13. As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.

25. VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CERTAME: R\$ 229.880,87(Duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais, e oitenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 23 de junho de 2023

Registrado na Secretaria Municipal da Administração – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

DANIELE CRISTINA OLIVEIRA FREITAS

Secretária Municipal de Segurança Urbana

JULIA RIBEIRO GONÇALVES

Pregoeiro

CIENTE E DE ACORDO

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS

Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS ABAIXO:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER TODA A CORPORAÇÃO CONSIDERANDO O AUMENTO DO EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

QUANTIDADES ESTIMADAS:

LOTE 01 AMPLA PARTICIPAÇÃO – FARDAMENTO					
LOTE	ITEM	OBJETO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1	CALÇA TÁTICA	50 UN	R\$ 204,67	R\$ 10.233,33
	2	JAQUETA EM RIP STOP	50 UN	R\$ 410,67	R\$ 20.533,33
	3	CAMISA COMBATE MANGA CURTA	162 UN	R\$ 231,67	R\$ 37.530,00
	4	MEIAS	162 PARES	R\$ 38,27	R\$ 6.199,21
TOTAL LOTE 01				R\$ 74.495,87	

LOTE 02 AMPLA PARTICIPAÇÃO – ACESSÓRIOS					
LOTE	ITEM	OBJETO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
02	5	CINTURÃO TÁTICO COMPLETO CANHOTO	7 UN	R\$ 1.761,00	R\$ 12.327,00
	6	CINTURÃO TÁTICO COMPLETO DESTRO	74 UN	R\$ 1.761,00	R\$ 130.314,00
TOTAL LOTE 02				R\$ 142.641,00	

LOTE 03 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – TONFAS					
LOTE	ITEM	OBJETO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
03	7	TONFA RETRÁTIL	81 UN	R\$ 157,33	R\$ 12.744,00
TOTAL LOTE 03				R\$ 12.744,00	

VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO DO CERTAME: R\$ 229.880,87



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REQUISITOS MÍNIMOS PARA A ACEITABILIDADE DOS UNIFORMES E DEMAIS ITENS:

LOTE 01 - FARDAMENTO GUARDA CIVIL

ITEM 1.1 - CALÇA TÁTICA NA COR AZUL MARINHO NOITE



DESCRIÇÃO: CALÇA TÁTICA GCM: confeccionada em tecido Rip Stop 67% Poliéster e 33% Algodão conforme os dados técnicos em anexo, na cor similar ao Pantone 19-3815 TPX. Cós de 4,5 cm de largura, com 5 passantes confeccionados com o mesmo tecido da peça, com largura de 10 mm, acabamento através de travetes na parte superior e inferior; fechamento frontal através de um botão 100% poliéster de 17 mm de diâmetro na cor marinho. Zíper de metal dourado de alta resistência tecido de revestimento na cor azul marinho noite. Braguilha pespontada com travete ao final de sua curva na horizontal. Bolsos dianteiros tipo faca, na costura superior do bolso com o cós, com suas extremidades travetados, os forros internos dos bolsos dianteiros deverão ser duplos, confeccionados com o mesmo tecido da calça. Dois bolsos traseiro com lapela embutidos com fechamento através de velcro de 20mm de largura na cor preta. Um bolso em cada lateral com lapela; chapados com cantos inferiores chanfrados; prega macho no centro; fechamento através de velcro de 20mm de largura na cor preta. Bolsos pespontados nas bordas e laterais, com máquina reta de duas agulhas. As costuras laterais internas, as entrepernas, gancho da frente e da costa, deverão ser costurados com máquina interloque. Calça com porta caneta, no bolso lateral esquerdo com abertura para porta caneta. As costuras laterais externas, o gancho da frente, o gancho da costa e o reforço traseiro deverão ser pespontados com máquina reta de duas agulhas.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

Travetes sobre as costuras: de acabamento para reforçar os cantos dos bolsos, acabamento da vista, fixação dos passantes e na junção interna dos ganchos. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, e fio 100% poliéster na mesma cor do tecido. Reforço nos joelhos e gancho das costas feito com o mesmo tecido da peça almofadado com matelassê internamente. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. Os tamanhos e medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade numérica que a Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

TABELA DE MEDIDAS CALÇA:

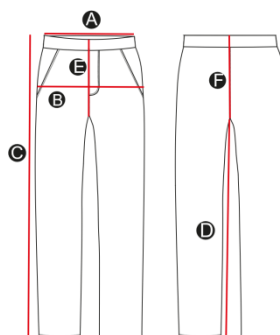


Tabela de medidas		38	40	42	44	46
A	Cintura cós ½	37	39	41	43	45
B	Quadril	52	54	56	58	60
C	Comprimento Lateral	102,5	103	103,5	104	106,5
D	Entrepernas	80	80	80	80	82
E	Gancho Frente	28,5	29	29,5	30	30,5
F	Gancho Costas	38,3	39	39,7	40,4	41,1
- Medidas do produto acabado expressas em centímetros. - Tolerância de +/- 1cm						



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

ITEM 1.2. - JAQUETA EM RIP STOP NA COR AZUL MARINHO NOITE



DESCRIÇÃO JAQUETA EM RIP STOP: confeccionada em tecido Rip Stop na cor similar ao pantone 19-3815 TPX, tecidos conforme a tabela de dados físicos dos tecidos em anexo. Fechamento frontal através de zíper destacável nylon 100% poliéster de alta resistência, na mesma cor do tecido. Vista frontal com 4 cm de largura, na parte interna da vista deverá ser costurado um velcro com 2 cm de largura na cor preta para fixação da vista, e aplicação de botão de pressão marinho na ponta superior próximo a gola, e na parte inferior próximo a barra. Barras frontais dupla no tecido principal com 4 cm de largura e 9cm de comprimento, restante da e barra dupla com 4 cm de largura com elástico rebatida com máquina 5 agulhas. Bolso frontal embutido do lado esquerdo de quem veste, fechamento por zíper de 15 cm de comprimento. Dois bolsos embutidos, um em cada lateral, aplicado de forma transversal, com forros interno no mesmo tecido da peça. No lado direito de quem veste aplicação de velcro de 2cm de largura para aplicação da tarja de identificação. Gola anatômica tipo esporte com pesponto simples embutido na peça. O Martingale será do mesmo tecido, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com botão de 2 furos, os martingales serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas. A jaqueta deverá ter um forro fixo interno, com composição do fio 100% poliéster na cor similar ao Pantone 19-3815 TPX. Os tamanhos e medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade numérica que a Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. Vivo refletido embutido na parte da frente, costas, meio das mangas em continuidade com a faixa peitoral, e nas laterais frente e costas em formato meia lua, a faixa deverá seguir os dados técnicos em anexo. Deverá apresentar medidas de 0,5 cm de largura. Composição do tecido retrorefletivo: microesferas de vidro com grandes angularidades, cor: cinza prata; coeficiente de retroreflexão: deverá ser no mínimo quinhentas candelas por lux por metro quadrado (500 cd/lux/m²) no mínimo. Deverá ser aplicado um velcro com 2cm de largura na parte frontal do lado direito de quem veste, acima da faixa refletiva para aplicação de plaqueta com o nome / tipo sanguíneo. Targeta emborrachada constando do nome, posto / graduação e tipo sanguíneo do GCM. Brasões da GCM na parte da frente ao lado esquerdo e na manga



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

do lado direito (conforme imagem ilustrativa). Identificação emborrachada de posto/graduação do GCM na lapela afixada por meio de velcro. Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna da gola, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISSO3758:2005 regulamento técnicos obr e etiquetagem aprovado pela resolução nº02/2008 do CONMETRO. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos e acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. Embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

LOGOTIPIA: Aplicação de Patch bordado da bandeira do município com dimensões de 7 cm largura x 5 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na mesma cor do tecido, localizado na manga esquerda de quem veste, conforme a logotipia em anexo e localizado na manga direita de quem veste, conforme a logotipia em anexo o Brasão da GCM aplicado em Patch bordado com 7 cm de altura e 5,5 cm de largura com cores em alta definição. Nas costas deverá ter estampa em processo de silkscreen na cor branca refletiva com escrita: GUARDA CIVIL acima e MUNICIPAL abaixo com 26 cm de largura e altura proporcional.

BRASÃO DA GCM



BANDEIRA DO MUNICÍPIO

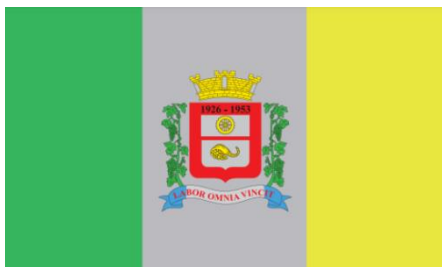


TABELA DE MEDIDAS:

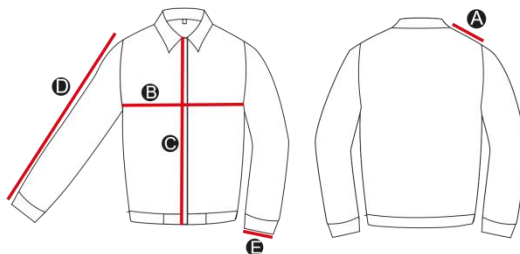


Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento do Ombro	18,5	19	19,5	20	20,7
B	Tórax	64	66	68	70	73
C	Comprimento Centro Frente	63,5	63,5	63,5	68,5	68,5
D	Comprimento da Manga	71	72	73	74	75



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

E	Punho	10,7	11,1	11, 5	11,9	12,7
- Medidas do produto acabado expressas em centímetros. - Tolerância de +/- 1cm						

ITEM 1.3 – CAMISA COMBATE MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO NOITE



DESCRIÇÃO: CAMISA COMBATE MANGA CURTA confeccionada em tecido Rip Stop 67 % poliéster e 33% algodão, na cor similar ao Pantone 19-3815 TPX, ombros e gola. Malha do peitoral e costas confeccionada em tecido tipo dry-fit, na similar ao Pantone 19-3815 TPX. Recorte nos ombros em ripstop com pesponto duplo externo. Gola anatômica tipo esporte com pesponto simples embutido na peça. Fechamento com zíper de nylon alta resistência na parte central da frente com 15 cm de altura na cor azul marinho noite. Martingale com 5cm de largura aplicado nos ombros, com botões 4F para fechamento, diâmetro de 16mm, 100% poliéster na cor azul marinho noite, pespontado em máquina duas agulhas. Manga longa com aplicação de regulador de 5cm de largura com ponta em formato triangular, e para fixação velcro de 4cm de largura costurado em máquina reta nos punhos na cor preta, em sua costura externa deverá ser em máquina de duas agulhas ponto fixo. Fechamento das mangas laterais e ombros feitos através de máquina de interloque. Barra simples do corpo com 2 cm de largura feita em galoneira duas agulhas bitola estreita. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido. Costuras externas da cava, recorte dos ombros, martingales e punhos em máquina de duas agulhas. Tamanhos – os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a GCM de Ferraz de Vasconcelos deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação. Identificação emborrachada na lapela do posto/graduação do GCM fixada por meio de velcro. Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna da gola, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnicos obr e etiquetagem aprovada pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

ITEM 1.4 - MEIA PRETA CANO MÉDIO (PAR)



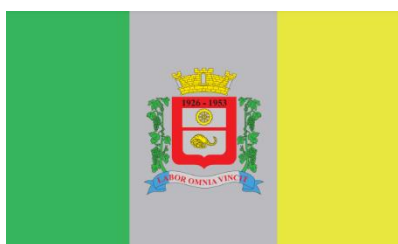
DESCRIPTIVO: MEIA CANO MÉDIO (PAR) na cor Pantone 19-4004 TPX. Composição: 88% Algodão, 2% Lycra e 10% Poliamida. O Produto deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. Etiqueta de composição NT deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara, permanente e indelével. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO.

LOGOTIPIA: Aplicação de Patch bordado da bandeira do município com dimensões de 7 cm largura x 5 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na mesma cor do tecido, localizado na manga esquerda de quem veste, conforme a logotipia em anexo e localizado na manga direita de quem veste, conforme a logotipia em anexo o Brasão da GCM aplicado em Patch bordado com 7 cm de altura e 5,5 cm de largura com cores em alta definição.

BRASÃO DA GCM



BANDEIRA DO MUNICÍPIO





PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

TABELA DE MEDIDAS:

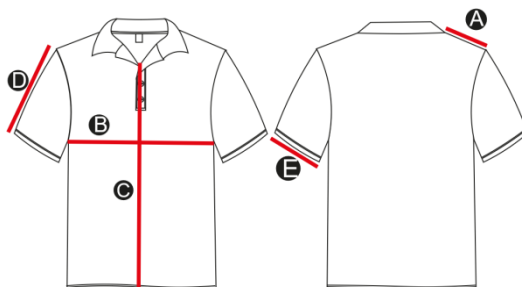


Tabela de medidas		P	M	G	GG	XG
A	Ombro	15	15,5	16	16,5	17
B	Tórax	51	53	55	57	59
C	Comprimento Centro Frente	66,3	67,5	68,7	69,9	71,1
D	Comprimento da Manga	25	26	27	28	29
E	Punho	19,5	20	20,5	21	21,5
		- Medidas do produto acabado expressas em centímetros. - Tolerância de +/- 1cm				

2. LAUDOS TÉCNICOS E REQUISITOS MÍNIMOS DOS TECIDOS DOS UNIFORMES DA GCM:

2.1 TECIDO PLANO RIP STOP:

- Norma ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 - Análise qualitativa e quantitativa de fibras: 67% Poliéster 33% Algodão (+/-5%);
- Norma ABNT NBR 10591/2008 - Gramatura: 210 g/m² (+/-5%);
- Norma: ABNT NBR 10588/2015 - Densidade: Trama 20 fios/cm e Urdume 39 fios/cm (+/-4 fios);
- Norma ABNT NBR 9925:2009 - Esgarçamento de Uma Costura Padrão: Trama (Máximo) 0,3mm, Urdume (Máximo) 5,5mm (Agulha 0,80 mm, Pontos Por Cm 4 Pontos, Título Da Linha 40 Tex, Tração 120 N, Distância Entre As Garras 75 Mm.)
- ISO 105 J01/08 (Colorimetria Instrumental – Iluminante D65/10°): l* 18,24 / a* -0,25 / b* -5,22 (+/-5);
- Norma ABNT NBR 12546/2017 - Estrutura: Tecido maquinado derivado de Tela com efeito Rip Stop;
- Norma ISO 12945-1/2000 - Resistência ao Pilling 40.000 ciclos: mínimo 4;
- Norma ASTM D 2261:2017- Resistência ao rasgo: mínimo da trama 8 Kgf, mínimo urdume 7 Kgf
- Norma ABNT NBR ISO 105 C06/2010 - Solidez da cor à lavagem: Mínimo 4 (alteração e migração);
- Norma ABNT NBR ISO 105-X11:2018 - Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente: Mínimo 4 (Migração e alteração).

2.2 TECIDO DRY FIT:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

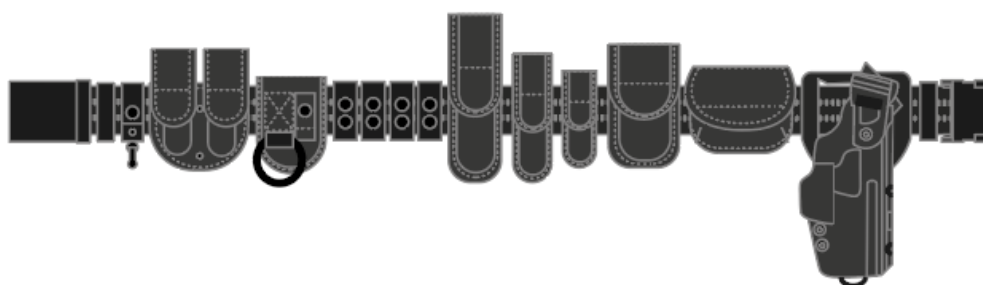
Visto: _____

- a) Norma ABNT NBR ISO 105 E04/2014 - Solidez da cor ao suor: Mínimo: 4 (ácido e alcalino).
- b) Norma ABNT NBR 11914/1992 / ABNT NBR 13538/1995 - Análise qualitativa e quantitativa de conteúdo fibroso: 91% Poliamida 9% Elastano (+/-5%);
- c) Norma ABNT NBR ISO 105 C06/2010 - Solidez da cor à lavagem: Mínimo 4 (alteração e migração);
- d) Norma ABNT NBR 10591/2008 - Gramatura: 138 g/m² (+/-5%);
- e) Norma ABNT NBR 13462:1995- Estrutura: Meia malha Dri-Fit
- f) Norma ABNT NBR 10320:1988 - Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas: Largura máximo -2,0, Comprimento máximo -4,0
- g) Norma ISO 12945-1/2000 - Resistência ao Pilling: mínimo 4 em 7.000 ciclos;
- h) Norma ABNT NBR ISO 105-X11:2018 - Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente: Mínimo 4 (Migração e alteração).
- i) Norma AS/NZS 4399:2017 - Determinação de proteção UV: Média UPF: 81, UPF normalizado: 64, Classificação: 50+.
- j) ISO 105 J01/08 (Colorimetria Instrumental – Iluminante D65/10°): l* 18,24 / a* -0,25 / b* -5,22 (+/- 5)

2.3. TECIDO FORRO DA JAQUETA:

- a) Norma 20:2013 E 20/A:2018 DA AATCC - Composição: 100% Poliéster (+/5%);
- b) Norma ABNT NBR 10591/2008 - Gramatura: 170 g/m² (+/-5%);
- c) Norma ABNT NBR 10320/88 - Alterações dimensionais, encolhimento após lavagem e secagem: Largura Máxima 0,90%, Comprimento Máximo 1,50%;
- d) Norma ABNT NBR ISO105 E04/14 - Solidez de cor ao suor: Ácido mínimo 4, alcalino mínimo 4;
- e) Norma ISO 11357-3 - Calorimetria Diferencial de Varredura (Entalpia): Pico de Fusão Mínimo 40J/g, Pico de Cristalização Mínimo - 40J/g (+/5%);
- f) Norma ABNT NBR ISO 105 B02/2019 - Solidez de cor à luz: Mínimo 4;

3. LOTE 2- ACESSÓRIOS



3.1. CINTURÃO TÁTICO COMPLETO

OBJETIVO

- O presente memorial descritivo fixa as características exigíveis à aquisição do cinturão tático completo e estabelece as condições gerais e técnicas para seu recebimento;
- No exame das amostras serão utilizados dois critérios: Critério Crítico (CC) e Critério Desejável(CD), conforme item “**INSPEÇÃO E EXAME**”, da presente especificação;
- A amostra deverá vir acompanhada de laudos comprobatórios das características físicas, químicas e mecânicas, dos insumos utilizados na confecção do referido cinturão; descritas no item “3”, deste documento;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

- As peças deverão estar em condições iguais ou superiores à amostra-padrão em poder da Seção Técnica da GCM, disponível para consulta.

DESCRIÇÃO

Geral: CINTURÃO TÁTICO EM NYLON COM ACESSÓRIOS – 01 FIVELA EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, 02 PASSADORES EM POLÍMERO, 01 PORTA ALGEMAS EM NYLON, 01 PORTA CARREGADOR DUPLO PARA PISTOLA IMBEL TC MD6 .40 EM NYLON, 01 FIEL TÁTICO RETRÁTIL EM ESPITAL 20 CM, 01 PORTA LANTERNA EM NYLON, 01 PORTA GÁS EM NYLON, 01 PORTA TONFA MÓVEL EM POLÍMERO, 01 PORTA CECULAR G EM NYLON, 05 PRESILHAS EM POLÍMERO, 01 COLDRE PARA PISTOLA IMBEL TC MD6 .40 COM TRAVA CONFECCIONADO EM POLIAMIDA 6 COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO. O ALOJAMENTO DA ARMA NO COLDRE ACONTECE ATRAVÉS DE DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INJETADO QUE TRAVA A ARMA PELO SEU GUARDA-MATO POSSIBILITANDO O SAQUE SOMENTE PELO USUÁRIO, TENDO EM VISTA QUE PARA SER DESTRAVADO, ELE DEVERÁ ACIONAR A TRAVA COM O DEDO INDICADOR, DESCARTANDO A POSSIBILIDADE DE TERCEIROS SACAR A ARMA OU QUE ELA CAIA DO COLDRE. POSSUI ALÇA DE ACOPLAMENTO AO CINTO TÁTICO QUE PROPORCIONA UMA ANGULAÇÃO QUE AFASTA APROXIMADAMENTE 30 MM O COLDRE DA CINTURA DO USUÁRIO ALÉM DE PROPORCIONAR MOVIMENTOS EM 45º PARA CADA LADO PERMITINDO UM MAIOR AJUSTE JUNTO AO CORPO.

- **Cinturão:** Fita de 50 mm (cinquenta milímetro) de largura, por até 1700 mm (um mil e setecentos milímetros), de comprimento; composta por 4 (quatro) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta, entretelado na face interna em EVA (EtilVinilAcetato), de 3mm (três milímetros) de espessura na cor preta e lâmina de PVC (Policloreto de Vinila), de 0,8mm (zero vírgula oito milímetros) de espessura, na cor preta; tendo na sua face interna uma tira de velcro fêmea de 50mm (cinquenta milímetros) de largura por até 1500mm (um mil e quinhentos milímetros) de comprimento e nas suas extremidades velcro macho de 50mm (cinquenta milímetros) de largura por 100 mm (cem milímetros) de comprimento para regulação da cintura, resultando em uma espessura total entre 5,0 a 6,0 mm. Será debruado em toda sua volta com fita de poliamida de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura, tendo um passador de fita de poliamida de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura em cada extremidade para ajuste da fivela. Deverá ainda possuir uma etiqueta termo colante com o nome da empresa e data de fabricação, conforme figura nº 1;
- **Coldre antiarrebato em polímero para pistola calibre. 40 - IMBEL TC MD6 .40:** confeccionado em polímero (poliamida 6) combinado com metal anticorrosivo, em uma única peça, com proteção UVA e UVB, conforme figura 1. Possuirá internamente duas peças em polímero (poliamida 6) injetado, sendo a frontal, trilha, conforme figura 2, a finalidade de guiar o coldreamento da arma, e adorsal, adaptador do guarda mato, conforme figura 3, o travamento da arma e limitação da profundidade. Externamente, do lado interno do corpo, possuirá 05 (cinco) porcas rebites com roscas internas em latão, injetadas juntamente com o material do coldre, sendo 02 (duas) na parte superior, responsáveis pela fixação da alça antiarrebato e da alça de proteção frontal e 03 (três) na parte inferior que são responsáveis pela fixação da alça do coldre, conforme figura 4. Do lado externo do corpo, haverá 01 (uma) porca rebite com rosca interna em latão com a finalidade de fixar a trava antiarrebato, conforme figura 4. Na parte frontal, haverá 04 (quatro) orifícios, sendo 03 (três) para fixação (passagem do parafuso) da peça guia e 01 (um) para identificação da marca e modelo do armamento, conforme figura 5. Na partedorsal inferior, existirão ainda, 02 (dois) orifícios (passagem do rebite e parafuso) para fixação da peça, adaptador do guarda mato, responsável pela fixação, estabilização e limitação da



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

arma no interior do coldre, conforme figura nº 4.

- **Sistema antiarrebato:** constituído de alça, trava de polegar e proteção frontal, anexo a caixa do mecanismo. Todas as peças injetadas em polímero rígido ou flexível deverão ser tratadas em processo químico que resultem em proteção contra raio UVA e UVB. O acionamento do sistema deverá ser por meio de ação gravitacional e frontal do polegar do usuário em conjunto com a caixa de mecanismo existente na extremidade metálica da alça antiarrebato. Essas ações do polegar conjugadas com o restante dos dedos envoltos na coronha propiciando o saque rápido, conforme figura 4.
- **Porta-algema:** Corpo e parte superior da tampa compostos por 3 (três) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta e tecido 100% poliéster na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3mm (três milímetros) de espessura na cor preta, parte inferior da tampa composta por 4 (quatro) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta e tecido 100% poliéster na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3mm (três milímetros) de espessura na cor preta e lâmina de PVC (Policloreto de Vinila), de 0,5 mm (zero vírgula cinco milímetros) de espessura na cor preta, moldados a quente e debruado em todo seu contorno com fita de poliamida de 22 mm (vinte e dois milímetros) de largura por 0,6 mm (zero vírgula seis milímetros) de espessura na cor preta, resultando em uma espessura total entre 4,5 a 5,0 mm (quatro e meio a cinco milímetros). A abertura e fechamento da referida peça se dará através de botão de pressão/100, em latão oxidado, sendo a fêmea na tampa, fixada internamente entre uma lâmina de PVC (Policloreto de vinila) de 0,5 mm (zero vírgula cinco milímetros) de espessura e o tecido externo, sendo que a cabeça do botão não deverá ser visível. O porta-algema será fixado ao cinto através de dispositivo tipo passador em material de Poliamida 6 injetado, com dimensões de 75mm (setenta e cinco milímetros) de comprimento por 35mm (trinta e cinco milímetros) de largura e será fixado nesse dispositivo por quatro rebites de latão oxidado nº 3. Deverá ainda possuir um compartimento costurado internamente na tampa para colocar chave da algema, e conter etiqueta termocolante com o nome da empresa e data de fabricação; conforme figura nº 5;
- **Porta-carregador duplo para pistola IMBEL TC MD6 .40:** Corpo composto por 3 (três) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta e tecido 100% poliéster na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3 mm (três milímetros) de espessura na cor preta, moldados a quente e debruado em todo seu contorno com fita de poliamida de 22 mm (vinte e dois milímetros) de largura por 0,6mm (zero vírgula seis milímetros) de espessura na cor preta, resultando em uma espessura total entre 4,5 a 5,0 mm (quatro e meio a cinco milímetros). A abertura e fechamento da referida peça se dará através de botões de pressão/100 em latão oxidado, sendo 04 (quatro) machos localizados no corpo e as 02 (duas) fêmeas localizadas na tampa, proporcionando regulagem da tampa, fixadas internamente entre uma lâmina de PVC (Policloreto de vinila) de 0,5 mm (zero vírgula cinco milímetros) de espessura e o tecido externo, sendo que a cabeça dos botões não deverá ser visível, além de velcro sendo o macho localizado na tampa, com 25mm (vinte e cinco milímetros) de largura x 25mm (vinte e cinco milímetros) de comprimento e o fêmea localizado no corpo com 25mm (vinte e cinco milímetros) de largura x 40mm (quarenta milímetros) de comprimento. O porta-carregador será fixado ao cinto através de dispositivo tipo passador em material de Poliamida 6 injetado com dimensões de 75 mm (setenta e cinco milímetros) de comprimento por 75 mm (setenta e cinco milímetros) de largura, sendo fixado nesse dispositivo por quatro rebites de latão nº 3. Deverá ainda conter etiqueta termo colante com o nome da empresa, modelo da arma/calibre e data de fabricação; Conforme figura nº 6;
- **Porta tonfa compatível para retrátil:** Composto por 3 (três) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externa sem tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta e tecido 100% poliéster na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3 mm (três



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

milímetros) de espessura na cor preta, moldados a quente e debruado em todo seu contorno com fita de poliamida de 22 mm (vinte e dois milímetros) de largura por 0,6 mm (zero vírgula seis milímetros) de espessura na cor preta, dobrado ao meio e unido através de costura na região inferior da peça. Para segurar o cabo da tonfa, no canto superior esquerdo (para destros) e direito (para canhotos), será fixada uma presilha em polímero injetado de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura por 170 mm (cento e setenta milímetros) de comprimento e 2 mm (dois milímetros) de espessura, fixada ao porta-tonfa através de costura. O fechamento dela será por meio de botão de pressão /100 de latão oxidado, a cabeça do botão deverá ser revestida por uma calota em silicone, cor preta. Para acomodar a tonfa, no canto superior direito (para destros) e esquerdo (para canhotos) do porta-tonfa, será fixada uma argola de aço, de 38 mm (trinta e oito milímetros) de diâmetro interno, por meio de uma fita de poliamida de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura por 100 mm (cem milímetros) de comprimento e 2mm (dois milímetros) de espessura fixada ao porta-tonfa através de costura. A fita de poliamida e a presilha de polímero injetado serão fixadas à peça através de reforço em fita de poliamida de 25mm (vinte e cinco milímetros) de largura por 2mm (dois milímetros) de espessura. Todo o conjunto será acoplado ao cinturão através de uma tira em velcro macho de 50 mm (cinquenta milímetros) com 65 mm (sessenta e cinco milímetros) de largura costurada na região interna do porta-tonfa. Deverá ainda conter etiqueta termocolante com o nome da empresa e data de fabricação, conforme figura nº 7;

- **Porta espargidor:** Corpo e parte superior da tampa compostos por 3 (três) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta e tecido 100% poliéster na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3 mm (três milímetros) de espessura na cor preta, parte inferior da tampa composta por 4 (quatro) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta e tecido 100% poliéster na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3 mm (três milímetros) de espessura na cor preta e lâmina de PVC (Policloreto de Vinila), de 0,5 mm (zero vírgula cinco milímetros) de espessura na cor preta, moldados a quente e debruado em todo seu contorno com fita de poliamida de 22 mm (vinte e dois milímetros) de largura por 0,6 mm (zero vírgula seis milímetros) de espessura na cor preta, resultando em uma espessura total entre 4,5 a 5,0mm (quatro e meio a cinco milímetros). Com dimensões de 320 mm (trezentos e vinte milímetros) de comprimento (aberto) por 65 mm (sessenta e cinco milímetros) de largura e quando fechado seu comprimento será de 190 mm (cento e noventa milímetros). A abertura e fechamento da referida peça se dará através de botão de pressão /100 em latão oxidado, sendo a fêmea, fixada internamente entre uma lâmina de PVC (Policloreto de vinila) de 0,5 mm (zero vírgula cinco milímetros) de espessura e o tecido externo, sendo que a cabeça do botão não deverá ser visível. O porta-espargidor deverá ser compatível com equipamentos de até 180mm (cento e oitenta milímetros) de comprimento por 40mm (quarenta milímetros) de diâmetro e será fixado ao cinto através de dispositivo tipo passador em material de Poliamida 6 injetado, com dimensões de 75 mm (setenta e cinco milímetros) de comprimento por 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura sendo fixado a esse dispositivo através de quatro rebites de latão oxidado nº 3. Deverá ainda conter etiqueta termo colante com o nome da empresa e data de fabricação, conforme figura nº 8;
- **Porta lanterna:** Corpo e parte superior da tampa compostos por 3 (três) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta e tecido 100% poliéster na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3mm (três milímetros) de espessura na cor preta, parte inferior da tampa composta por 4 (quatro) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta e tecido 100% poliéster na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3mm (três milímetros) de espessura na cor preta e lâmina de PVC (Policloreto de Vinila), de 0,5 mm (zero vírgula cinco milímetros) de espessura na cor preta, moldados a quente e debruado em todo seu contorno com fita de poliamida de 22 mm (vinte e dois milímetros) de largura por 0,6 mm (zero vírgula seis milímetros) de espessura na cor preta, resultando em uma espessura total entre 4,5 a 5,0 mm (quatro e meio a cinco milímetros). Com



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

dimensões de 270mm (duzentos e setenta milímetros) de comprimento (aberto) por 55mm (cinquenta e cinco milímetros) de largura e quando fechado seu comprimento será de 160mm (cento e sessenta milímetros). A abertura e fechamento da referida peça se dará por meio de botão de pressão /100 em latão oxidado, sendo a fêmea, fixada internamente entre uma lâmina de PVC (Policloreto de Vinila) de 0,5 mm (zero vírgula cinco milímetros) de espessura e o tecido externo, sendo que a cabeça do botão não deverá ser visível. O porta lanterna será fixado ao cinto através de dispositivo tipo passador em material de Poliamida 6 injetado, com dimensões de 75mm (setenta e cinco milímetros) de comprimento por 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura sendo fixado a esse dispositivo através de quatro rebites de latão oxidado nº 3. Deverá ainda conter etiqueta termocolante com o nome da empresa e data de fabricação, conforme figura nº 9;

- **Presilhas:** confeccionadas em polímero injetado, medindo 165 mm (cento e sessenta e cinco milímetros) de comprimento por 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura e 2 mm (dois milímetros) de espessura, para fixação do cinturão ao cinto. O fechamento das presilhas de fixação ao cinturão será através de 2 (dois) botões de pressão /100 em latão oxidado, a cabeça do botão deverá ser revestida por uma calota em silicone, cor preta, conforme figura nº 3;
- **Fiel retrátil:** fiel tático retrátil em espital de 20 cm de com cabo em aço de alta resistência revestido; conforme figura nº 10.

Fivela: Duas peças sendo uma fivela propriamente dita e um conector em metal pintado na cor preta, em formato retangular. O conector possuirá em cada lateral um engate, que possibilitará conexão com afivela proporcionando a abertura e fechamento do cinturão na cintura do usuário. Na fivela possuirá deforma centralizada e em alto relevo o BRASÃO OFICIAL DA GCM DE FERRAZ DE VASCONCELOS. Quando o conector estiver preso à fivela é necessário que os engates laterais sejam apertados para que o conector se solte da fivela; conforme figura nº 2;

- **Passadores:** 02 (dois) em polímero injetado, medindo 25mm (vinte e cinco milímetros) de largura por 1mm (um milímetro) de espessura, sendo os dois moveis para ajuste do cinturão; conforme figura nº 3;
- **Porta Celular:** 01 porta celular para de nylon durável a prova d'água e interior acolchoado de veludo macio para evitar arranhões acidentais, com dimensões APROXIMADAS DE 9,5 cm x 2,5 cm (C x L), altura ajustável 16,5 cm – 18,5 cm, 2 camadas para celulares, 4 compartimentos para cartão / funcional, costura de alta resistência, com acabamento impermeável; conforme figura nº 11.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

- Ser confeccionado em tecido 100% poliamida 1680 Denier, com aplicação de Poliuretano no verso, na cor preta, apresentando qualidade específica de resistência e de estabilidade (CC);
- A confecção obedecerá ao modelo, conforme figura nº 14, apresentando perfeito acabamento, nos mínimos detalhes, não sendo permitido: costuras enrugadas, tortas ou malfeitas, desalinhamento entre as peças, nuances sensíveis na mesma peça, deformidade estrutural, linhas soltas e resto de cola, não retiradas por ocasião do acabamento da peça, entre outras (CC);
- Serão utilizadas para costuras as seguintes linhas:
 - Debrum: linha de poliamida nº 40 na face externa e nº 60 na face interna;
 - Costura de fixação do coldre a alça: linha de poliamida nº 10;
 - As demais costuras serão em linha de poliamida nº 40 na face externa e nº 60 na face



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

interna;

- **Da Identificação:** Todas as peças que compõem o cinturão deverão ter em seu corpo o nome do fabricante, sendo que o coldre deverá além do nome ter o calibre da arma que calça(CC);
- **Medidas:** As medidas deverão corresponder ao quadro de mensuração em anexo;
- **Parafusos:** Devem constar em forma e quantidade conforme abaixo:

Peça	Descrição	Tamanho	Quantidade	Chave
Trilho Guia	Allen Cabeça Reta	M5x 8 mm	03	Allenn.3
Guarda Mato	Allen Cabeça Reta	M5x 12 mm	02	Allenn.3
Guarda Mato	Porca Trava Sextavada	M5x 10 mm	02	N/A
Alça de proteção/ Trava	Allen Cabeça Abaulada	M5x 16 mm	02	Allenn.3
Alça Trava Externa	Allen Cabeça Abaulada	M5x 10 mm	01	Allenn.3
Alça Cintura	Allen Cabeça Abaulada	M5x 8 mm	03	Allenn.3

- **Manual de Instrução:** apresentar juntamente com cada peça, instruções de manuseio, manutenção e limpeza em português(CC);
- **Garantia:** a garantia técnica dos objetos licitados deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu recebimento definitivo, sendo que nesse período deverão ser cobertos quaisquer problemas apresentados em decorrência de defeito de fabricação.
- Deverão ser entregues nas quantidades descritas na tabela constante no item 1. lote 2. do presente documento respeitando a descrição de canhoto e destro.

ENSAIOS FÍSICOS, QUÍMICOS E MECÂNICOS DOS INSUMOS

- O **tecido** deverá satisfazer as seguintes características

Natureza da fibra(CC)-AATCC 20	100% poliamida c/ aplicação de PU
Armadura(CD)-ABNTNBR 12546/91	Tela
Espessura (CD)- ISO5084/96	0,56 mm
Largura Mínima (CD)-NBR 10589	1.600 mm
Gramatura (CD)-NBR10591	400g/m2



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

Tecelagem(CD)	Perfeita
Título do fio(CD)– ABNTNBR13216	840D/2 X 840D/2
Resistência a Abrasão(CD)-ASTMD 3886/1999	Mínimo 9.000 ciclos
Resistência a Ruptura (CC)-ASTMD -5035/11	Urdume-Mínimo300,0Kgf
	Trama-Mínimo 250,0 Kgf
Porcentagem de Alongamento (CC)-ASTMD 5035/11	Urdume -Mínimo65,00%
	Trama -Mínimo 68,00 %
Resistência ao Rasgo Iniciado(CC)-ASTMD2261/11	Urdume-Mínimo27,00Kgf
	Trama-Mínimo 22,00 Kgf

- Os componentes do cinturão deverão satisfazer as seguintes características

Resistências mecânicas do **Coldre**:

Trava do Coldre	Resistência Mecânica (Trava do Coldre)	Mínimo80(KgF)(CC)
Corpo do Coldre	Resistência Mecânica (corpo do coldre)	Mínimo280(KgF)(CC)
Alça do Coldre	Resistência Mecânica (destacamento da alça)	Mínimo230(KgF)(CC)

- Características químicas do Coldre:

Ensaio de Intemperismo da alça e corpo do coldre (envelhecimento mínimo de 1ano)	ASTMG154	Sem alterações
Dureza da alça e corpo do coldre (após ensaio de intemperismo)	ASTMD 2240	Perda máxima de 10%

- Dos demais itens:

Porta Carregador	Resistência Mecânica (destacamentoda alça)	Mínimo55,0(Kgf)
Porta Algema	Resistência Mecânica (destacamentoda alça)	Mínimo70,0(Kgf)
Fivela	Resistência Mecânica (rompimentoda fivelafechada)	Mínimode 125,0(Kgf)
Ensaio da fadiga das molas da Fivela (botão acionador do fecho)	4.000 acionamentos frequência de 1,0(Hz)	Carga suportada 1,5 (Kgf) sem perda de pressão das molas
Botão de Pressão / 100 (macho/fêmea)	10.000 acionamentos frequência de 1,0 (Hz)	Carga mínima suportada 1,2(Kgf)



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

- **Tolerâncias**

Dimensões	Tolerâncias
Natureza da fibra	+/-3%
Espessura	+/-0,05 mm
Largura	Limiteinferior:-0,4%
	Limitesuperior:nãohá
Gramatura (peso/m2)	Limiteinferior:-0,5%
	Limitesuperior:+ 10%
Resistência à abrasão	Limiteinferior:-5%
	Limitesuperior:nãohá
Resistência à ruptura	Limiteinferior:-5%
	Limitesuperior:nãohá
Porcentagem ao alongamento	Limiteinferior:-5%
	Limitesuperior:nãohá
Resistência ao rasgo inicial	Limiteinferior:-5%
	Limitesuperior:nãohá
Acessórios do coldre	Limiteinferior:-5%
	Limitesuperior:nãohá

TABELA DE MEDIDAS

- Os cinturões obedecerão às numerações e medidas abaixo, as quais deverão ter etiqueta costurada na parte interna, juntamente com o calibre da arma, mês e ano de fabricação:

CINTURÃO ABERTO	ATENDE AOS TAMANHOS
1300 mm	T-0,95,T-1,00,T-1,05, T-1,10
1500 mm	T-1,15,T-1,20,T-1,25, T-1,30
1700 mm	T-1,35,T-1,40,T-1,45, T-1,50

- O itens que forem considerados EPIs deverão conter o numero do CA.

ACONDICIONAMENTO

- Serem embalados por unidade, em plástico transparente de boa qualidade e acondicionados em caixas retangulares de papelão (papel duplex 250g), grampeadas na lateral. Fechamento com fita gomada de 8 (oito) cm de largura.
- Medidas Externas:
Comprimento:60cm;
Altura:46cm;
Largura:31cm, conforme figura nº 13;
- Quantidade de peças por caixa: Mínimo de 05 (cinco) e Máximo de 15 (quinze) unidades.
- Externamente, cada caixa deverá conter uma etiqueta, com as seguintes inscrições:
 - NOME DO PRODUTO;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

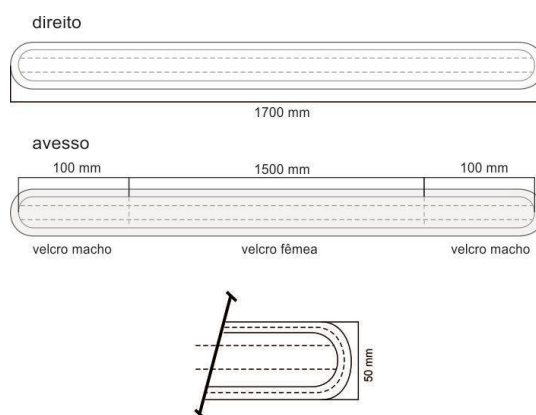
FLS: _____

Visto: _____

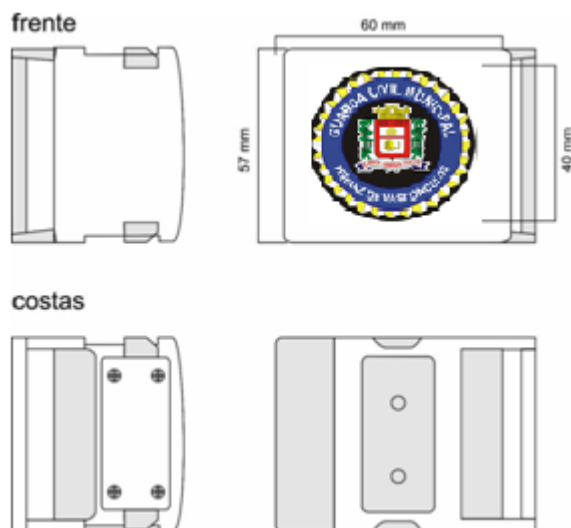
- ANO DE FABRICAÇÃO;
- NOME DO FORNECEDOR;
- NÚMERO DO EMPENHO E DA NOTA FISCAL;
- PESO BRUTO, TAMANHO E QUANTIDADE, conforme figuranº14.

MODELOS

- Cinturão
- Figuranº1**
- Fivela



Figuranº2





PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

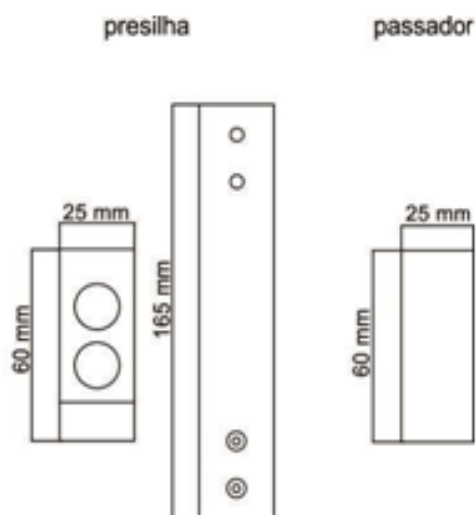
EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

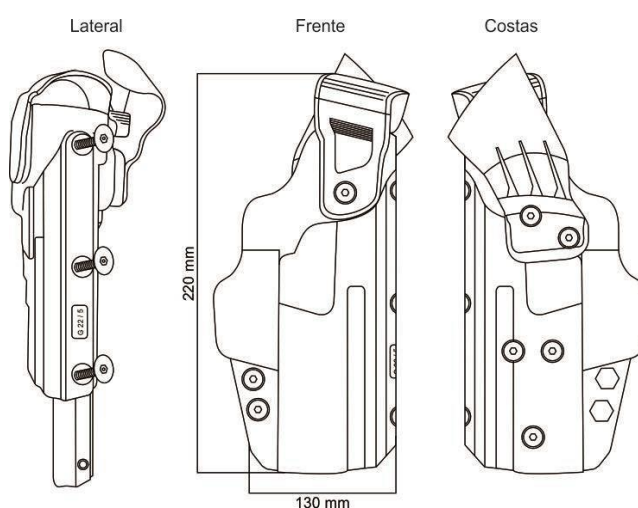
FLS: _____

Visto: _____

- Presilha / Passador
Figuranº3



- Coldre
Figuranº4





PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

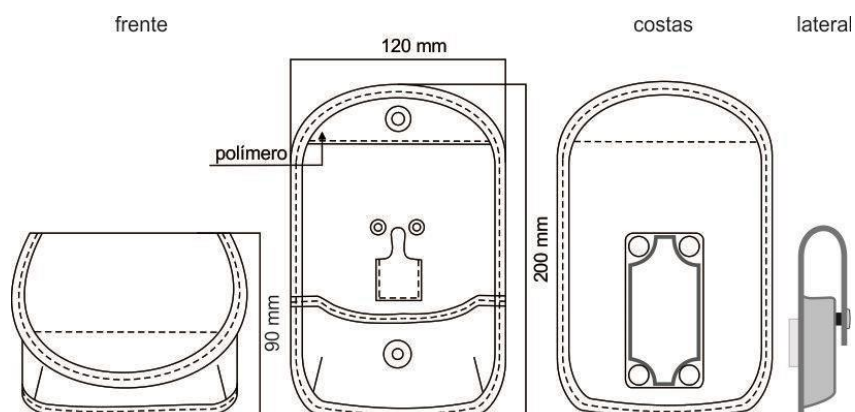
EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

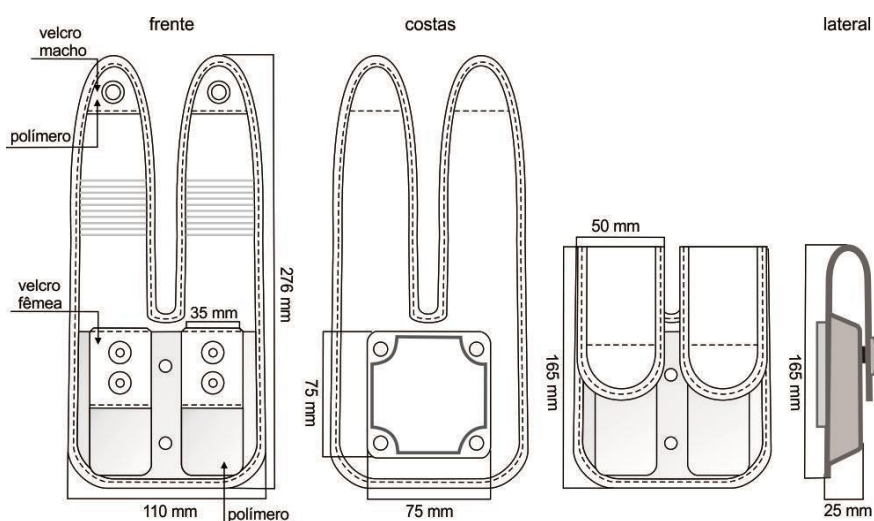
FLS: _____

Visto: _____

Porta algema
Figuranº5

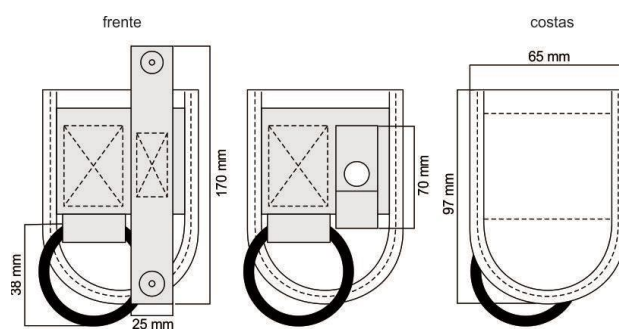


- Porta carregador**
Figuranº6



Porta tonfa compatível para retrátil

Figuranº7





PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

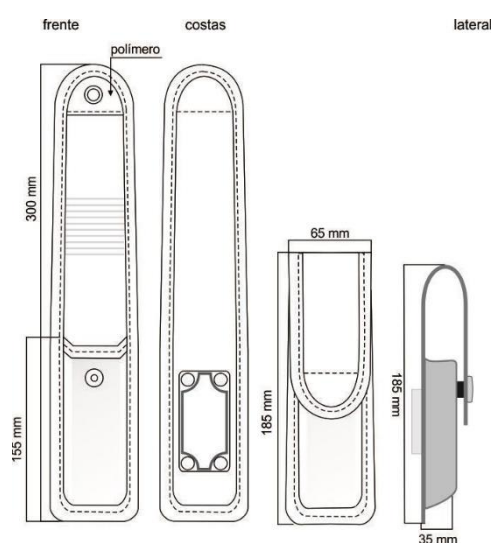
EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

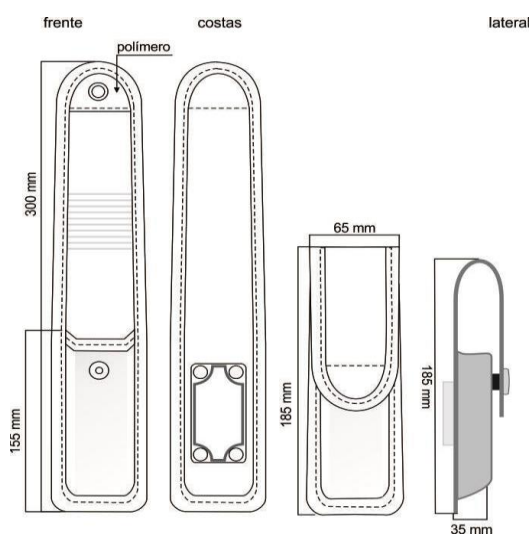
FLS: _____

Visto: _____

- **Porta espargidor**
Figuranº8



- **Porta lanterna**
Figura nº 9





PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

- *Fiel tático retrátil espiral*

Figura nº 10



- **Porta Celular**

Figura nº 11





PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

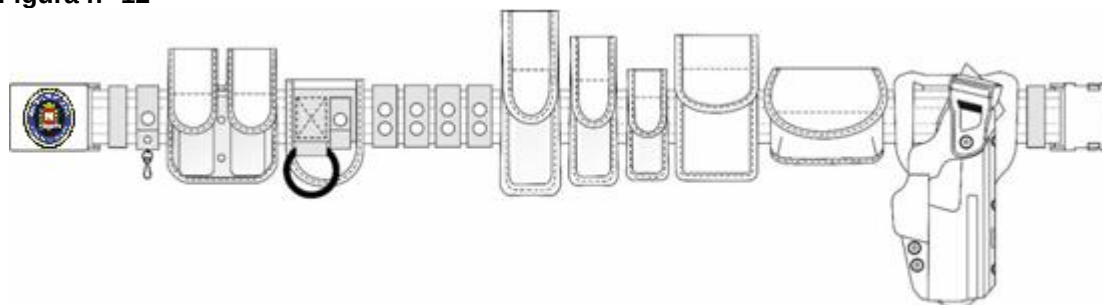
EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

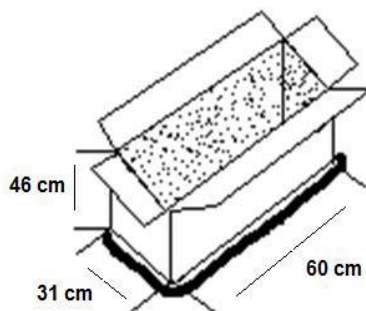
FLS: _____

Visto: _____

- **Cinturão completo**
Figura nº 12



- **Caixa para acondicionamento**
Figura nº13



- **Etiqueta de controle (modelo)**
Figura nº 14

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
ITEM:			
ANO DE FABRICAÇÃO	2005	ANO DE FABRICAÇÃO	
FORNECEDOR:			
NE Nº	DF Nº	PAR	☐
		ROLO	☐
		UND	☐
PESO BRUTO (kg)	TAMANHO	QUANTIDADE	



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

4 - LOTE 3 – TONFA RETRÁTIL

4.1 - DESCRIÇÃO TONFA RETRÁTIL: em polímero de alta resistência aberta 60 cm, fechada 25,5 cm. Dois níveis retráteis. Empunhadura confortável e precisa. Ideal para aplicações de autodefesa.



5. AMOSTRAS E PARÂMETROS MÍNIMOS PARA A ACEITABILIDADE DOS UNIFORMES:

- 5.1. O Pregoeiro exigirá que o licitante classificado e habilitado em primeiro lugar apresente uma amostra de cada item de cada lote, no prazo de 05 (cinco) dias (não sendo necessária a personalização das peças com logos e brasões) para aprovação do comando da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos, devendo ser entregues presencialmente na base da Guarda Civil Municipal, localizada na Rua Japão, 10, Bairro: Romanópolis, Cidade de Ferraz de Vasconcelos – SP das 08:00 às 16:00.
- 5.2. A ausência da entrega de uma ou mais amostras ou a reprovação na avaliação de uma ou mais amostras, conforme critérios objetivos determinados no Edital ou seus anexos, implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520, inciso X: "*X - para julgamento e classificação das propostas, será*



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital", sendo então convocada a próxima licitante, obedecida a ordem de classificação, para apresentar as amostras no mesmo prazo e assim sucessivamente.

- 5.3. As amostras deverão ser entregues mediante protocolo no prazo supra na Guarda Municipal de Ferraz de Vasconcelos e deverão atender integralmente as exigências do Edital ou seus anexos e ser devidamente identificadas com a razão social do Licitante, CNPJ, o número dos itens e o deste processo licitatório.
- 5.4. No mesmo prazo supra deverão ser apresentados os certificados de qualidade, conforme normas indicadas e atendimento dos valores mínimos de durabilidade e resistência para a aceitabilidade dos uniformes e demais itens, bem como, se tratando de EPI o número do CA.
- 5.5. Os uniformes serão avaliados tendo em vista os **SEGUINTE CRITÉRIOS OBJETIVOS**: (a) Atendimento das Normas Técnicas e requisitos mínimos exigidos, medidas, cores, costuras, requisitos técnicos, processos produtivos ou exigência expressa indicada neste Anexo; (b) Defeitos de fabricação nos tecidos, insumos, peças e demais requisitos de fabricação, (e) Insumos, aviamentos e demais requisitos para a aceitabilidade dos materiais, conforme Normas ou valores indicados, (f) a ausência da apresentação de uma ou mais amostras ou documentos exigidos, (g) desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos.
- 5.6. A critério do Município por meio da sua Guarda Civil Municipal, as amostras aprovadas permanecerão em seu poder para servirem como parâmetro de confrontações quanto das efetivas entregas das aquisições.
- 5.7. Caso a administração ache necessário, as amostras poderão ser enviadas para análise laboratorial.
- 5.8. Se aplicam ao presente descritivo técnico, além das indicadas NBR 15.800 (Referenciais de Medidas do Corpo Humano), NBR ISO 3758 (Têxteis - Códigos de cuidado usando símbolos) e NBR 12.744 (Fibras Têxteis), NBR 15292 (Artigos Confeccionados – Vestimenta de Segurança de Alta visibilidade).

6. ENTREGA:

- 6.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do empenho e grade que deverá ser fornecido pela Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos, devendo ser entregues presencialmente na base da GCM, localizada na Rua Japão, 10, Bairro: Romanópolis, Cidade de Ferraz de Vasconcelos – SP das 08:00 às 16:00, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, transporte, seguros, mão-de-obra e outros.
O fornecedor deverá realizar o agendamento prévio da entrega, para que seja realizado o planejamento de recebimento.
- 6.2. Por ocasião da entrega, caso os produtos não atendam as especificações, estes poderão ser recusados, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade recebedora, cujo prazo de reposição será de 15 (quinze) dias úteis, podendo ser prorrogado a critério da Administração.
- 6.3. A entrega deverá ser feita com a apresentação do romaneio de carga, indicando os produtos, quantidades e nota fiscal, a fim de agilizar o processo de entrega e evitar falhas.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 7.1. Atestado (s) de capacidade técnica em nome do licitante, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que a empresa comprove a execução dos serviços compatível com o objeto da licitação, em características e quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) do estimado de cada item que compõe o respectivo lote.
- 7.2. Será exigida prova de capital social ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado de cada lote em que a licitante se sagrar vencedora.

DO GESTOR DO CONTRATO:

A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Segurança, ao Sr. Cleverson Souza Ramos, RG: 26.333.249-4 e CPF: 298.959.938-03 dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº8.666/93:

I – Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos materiais fornecidos e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;

II – Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;

III – Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do contrato;

IV – Solicitar à Administração no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento da irregularidade, providências quanto a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

Parágrafo Único: A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiros.

Daniele Cristina Oliveira Freitas

Secretaria Municipal de Segurança Urbana



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 18/2023 – Processo nº 914/2023, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 2023__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 18/2023 – Processo nº 914/2023 e seu(s) ANEXOS e o Regulamento, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS - A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE.

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO PREGOEIRO da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos - SP

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 – PROCESSO Nº 914/2023

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

ITEM	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/ Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – **DOCUMENTAÇÃO**, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a Municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

..... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável el CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município de Ferraz de Vasconcelos

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023 – Processo nº 914/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 18/2023 – Processo nº 914/2023**, realizado pela Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2023.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

() MICROEMPRESA

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

() SIM () NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 18/2023.

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o item (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

A Empresa....., após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o item discriminado:

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados de cada entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: Os itens objeto da presente licitação deverão ser entregues até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da Ordem de Serviço da área requisitante.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data:

Representante Legal da Empresa (Carimbo do CNPJ da Empresa) RG nº
CPF/MF nº



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IX

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no CNPJ/MF. sob o nº, com
sede em, na Rua/Avenida nº
....., tendo como representante legal o(a) Sr(a),
citar o cargo, credencia o/a Sr./a

....., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº, para
representar perante a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, na licitação Pregão Eletrônico nº 18/2023,
outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das
decisões do Pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos
inerentes ao certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura Cargo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO X

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO EM NENHUM DOS ITENS QUE VEDAM A PARTICIPAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário
Representante legal Carimbo da
empresa)



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XI

Modelo de Declaração Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2023

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Referência: Edital nº 27/2023
Pregão Eletrônico nº 18/2023
Processo nº 914/2023

Prezados Senhores,

A empresa, com sede à, inscrita no CNPJ/MF nº,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade RG nº
.....e inscrito(a) no CPF/MF sob nº, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Para licitantes em recuperação judicial:

- a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Para licitantes em recuperação extrajudicial:

- b) **Para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:
Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, situada na
Rua/Avenida _____, telefone: _____, e-mail: _____@_____
_____, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº
18/2023, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no referido Edital, em
atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Local, ____ de _____ de 2.023.

Assinatura e nome do representante legal da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XIV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____ (representante legal), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, **DECLARA**, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:
Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023

PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XV

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA, XXXXXX TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2023

Processo nº 914/2023

Contrato nº xx/23

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av. Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – CEP - 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Sra. **Daniele Cristina Oliveira Freitas (Decreto nº6.759, 27 de abril de 2023)**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à ___, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O fornecimento dos itens na conformidade do Pregão eletrônico nº 18/2023 cujo objeto é a **Aquisição de Uniformes e Acessórios para a Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos**, qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo especificados (especificar os valores unitários e totais do item da licitante vencedora):

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado à **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias, contados do dia que se iniciarem a devida prestação de serviços, por meio de crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUARTA – Os itens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de serviço, Local: na Base da GCM localizado na rua Japão nº 10 - Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP, respeitando o horário de entrega das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta feira.

CLÁUSULA QUINTA - A fiscalização do serviço oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais e legais bem como dos danos materiais ou pessoais que forem



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023

PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes deste ajuste correrão a conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

S.M. SEGURANÇA URBANA: 01906 18 01 00 3.3.90.30.23 06.122.8006 1064

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA – O prazo de validade do presente será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, e poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA OITAVA - As alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos, supressões e eventuais prorrogações, serão procedidas através de aditamentos de acordo com o disposto na Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - A execução do contrato será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, o **Sr. Cleverson Souza Ramos, portador do RG 26.333.249-4, inscrito no CPF 298.959.938-03**, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

- 1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.
- 2 - A **CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;
- 4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.
- 5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituição do item, em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.
- 6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023

PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ ____ (____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2023.

Daniele Cristina Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Segurança Urbana
Ordenador de despesa

CONTRATADA:

TESTEMUNHA:

1º NOME _____ RG Nº _____

2º NOME _____ RG Nº _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023

PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVI
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023

PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 27/2023

PROCESSO Nº 914/2023

Proc. 914/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVII

ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 914/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

LOTE XX	LICITANTE: _____				
ITENS:	UNID.	MARCA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

Data:- _____

Representante legal da empresa

RG. nº

CPF nº

Responsável pela Análise:

Nome: _____ RG: _____